



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DCM

Prédio Fábio Ribeiro Gomes - Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-3200 /3201 - E-mail: dcm@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO PARA O COLEGIADO E A COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO DA UFV

O Departamento de Comunicação Social (DCM) da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, atendendo à solicitação do Colegiado e da Comissão Coordenadora de Curso, **convoca os estudantes da graduação para eleição de seus representantes discentes (efetivo e suplente) no Colegiado e na Comissão Coordenadora do Curso de Comunicação Social - Jornalismo**, conforme os seguintes critérios:

1. Para candidatar-se a uma representação cada chapa deverá ser composta por um candidato a membro efetivo e outro como candidato suplente. Ambos deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso de Comunicação Social - Jornalismo, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e estar regularmente matriculado.

2. No ato da inscrição, via e-mail dcm@ufv.br para representante do Colegiado e curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora, os candidatos das chapas deverão apresentar comprovante de matrícula e carga horária requerida para a pretendida representação, além de preencher o requerimento de inscrição e assinar o termo de consentimento quanto à ciência das normas deste edital.

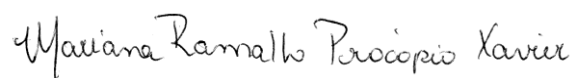
A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. A eleição acontecerá por meio do sistema *Criterion*, desenvolvido pela DTI, com a disponibilização ao DCM de um *link* de acesso, onde cada estudante de graduação fará *login* com sua matrícula e senha da UFV e procederá a votação.

É de responsabilidade pessoal o sigilo de sua senha.

O mandato dos candidatos eleitos terá vigência a partir do dia 05/10/2021 com duração de 1 ano, sendo permitida a recondução.

Obs.: o calendário de inscrição está contido no Anexo deste Edital.

Viçosa, 02 de setembro de 2021.



Mariana Ramalho Procópio Xavier
Chefe do Departamento de Comunicação Social - DCM/UFV

CALENDÁRIO ELEITORAL

- 02/09/2021 – Publicação do edital na página do Departamento de Comunicação Social
- 03/09/2021 - Prazo final para impugnação do edital
- 04/09/2021 a 17/09/2021 - Inscrição das chapas via e-mail dcm@ufv.br para representante do Colegiado e curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora
- 20/09/2021 – Divulgação dos candidatos inscritos
- 21/09/2021 - Prazo final para interposição de recurso sobre o resultado das inscrições via e-mail dcm@ufv.br para representante do Colegiado e curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora
- 23/09/2021 - Análise dos recursos, homologação e divulgação dos candidatos inscritos no site (www.com.ufv.br)
- 24/09/2021 a 28/09/2021 - Consulta eletrônica, através do link a ser disponibilizado, no endereço www.com.ufv.br
- 29/09/2021 - Divulgação dos resultados
- 01/10/2021 - Interposição de recursos sobre o resultado do processo eleitoral via e-mail dcm@ufv.br para representante do Colegiado e curso.jornalismo@ufv.br para representante da Comissão Coordenadora
- 04/10/2021 - Homologação e encaminhamento do resultado ao DCM
- 05/10/2021 - Início do Mandato